



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO Nº 50/2019 referente a prestações de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema UPS, com atendimento no local.**

**Pregão Presencial Nº 47/2019**

**Processo Nº 734/2019**

**CONTRATANTE: Câmara de Municipal de Piracicaba**, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Gilmar Rotta, portador do RG n.º 15.234.380 e CPF n.º 067.541.148-35

**CONTRATADA: Clarity Sistemas de Energia LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 03.328.305/0001-15, estabelecida à Rua Aparecida de São Manuel, n.º 338 – Vila Nova York, neste ato representada pelo Senhora Fernanda Sales dos Santos, portadora do RG nº 25.114.747-2 e CPF nº 0199.404.399-7.

Tendo em vista que o término da vigência do contrato está prevista para o dia 02/12/2023, e por se tratar de um serviço essencial para a manutenção dos equipamentos Nobreak da Câmara Municipal de Piracicaba, fica, o instrumento supracitado, aditado por mais 12 meses, contados a partir de 03/12/2023, com término previsto para 02/12/2024, conforme preceitua o artigo nº 57, II da Lei nº 8.666/93.

O valor do contrato será reajustado em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) com base na Cláusula Oitava, passando os valores conforme descrito abaixo:

Objeto	Valor Mensal
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA UPS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL	R\$ 2.663,95
<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 31.967,40</b>

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.31.0001.2.373 – 3.3.90.40.22, constante para o exercício de 2023 e 2024.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Administrativo**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

Piracicaba, 29 de novembro de 2023.

**Contratante**

**Wagner Alexandre de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**

**Contratada**

**Fernanda Sales dos Santos**

**Clarity Sistemas de Energia LTDA**